

13
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO E DA PESQUISA

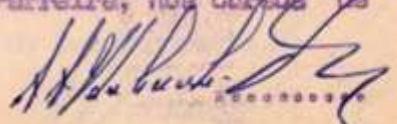
ATA N° 13/75

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil e novecentos e setenta e cinco, às treze e trinta horas, na Reitoria, Sala dos Conselhos, previamente convocada foi realizada uma sessão do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa que, devido a quantidade de assuntos da ORDEM DO DIA, teve continuação no dia vinte e cinco do mês de agosto, sob a Presidência do Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, Vice-Reitor da UFPel e com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Enilda Maurell Feistauer - Coordenadora do Colegiado de Curso de Música, Sidney Rocha Castro - Coordenador do Colegiado de Curso de Odontologia, Myrian Souza Anselmo - Coordenadora do Colegiado de Curso de Pintura, Escultura e Gravura, Guido Kaster - Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica, Fermín García Fernández Coordenador do Colegiado de Curso de Veterinária, José Rodrigues Gomes Neto - Coordenador do Colegiado de Curso de Direito, Vilma Ávila Vianna - Coordenadora do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas, Silvino Joaquim Lopes Neto - Coordenador do Colegiado de Curso de Educação Física, Luiz Antônio Machado Veríssimo - Coordenador do Colegiado de Curso de Arquitetura, Adolfo Amilcar Aranalde - Rep. dos Profs. Responsáveis por Projetos de Pesquisa, Gastão Coelho Pureza Duarte - Presidente da Comissão Especial para Concursos na UFPel (especialmente convidado pela Presidência), Eduardo Allgayer Osório - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Sementes, Carlos Francisco de Moraes Neutzling - Rep. dos Profs. Responsáveis por Projetos de Pesquisa, Paulo Assumpção Osório - Rep. do Conselho Universitário, Socócio Reis Fernandes - Rep. do Conselho Universitário, Algenor da Silva Gomes - Rep. dos Profs. Pós Graduados, Fernando Luís Cáprio da Costa - Rep. dos Profs. Pós Graduados, Antônio Ernani Pinto da Silva Fº - Coordenador do Colegiado de Curso de Fitomelhoramento, Flávio Luís da Cunha Gastal - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Produção Vegetal e os Acadêmicos Beníldo de Souza Cavada - Representante Discente e Mário Gomes Dias - Representante Discente. Deixaram de comparecer os Profs. Antonina Zulema d'Ávila Paixão - Coordenadora do Colegiado de Curso de Educação Artística e Maria do Carmo Bassols Wardhanabuti - Coordenadora do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Fruticultura de Clima Temperado. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente passou a abordar os assuntos da ORDEM DO DIA: Item 1 - Discussão e aprovação da Ata da sessão anterior, distribuída com antecedência aos Senhores Conselheiros. A Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. — Item 2 - Expediente. O Sr. Presidente pediu ao Secretário que procedesse a leitura do RETEMEC do DAU - referente a nova legislação sobre Livre Docência. A seguir o Sr. Presidente esclarece que o retemec supramencionado responde a consulta feita pela UFPel. Item 3 - Concurso de Pessoal Docente - A Comissão Especial para Concursos na UFPel, apresenta relatório contendo todos os dados do levantamento feito por essa Comissão, junto aos Departamentos de todas as Unidades de Ensino da UFPel, para apurar o número de Auxiliares de Ensino

— poderão prestar concurso para Professor Assistente. O Sr. Presidente do COCEP, disse haver convidado o Presidente da Comissão Especial a comparecer nesta sessão, aduzindo que, o mesmo, segundo proposição da Presidência, deve permanecer na Presidência da Comissão, que nesta sessão será acrescida de mais um membro, por eleição do plenário. A seguir o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, Presidente da Comissão Especial do COCEP para Concursos na UFPel procedeu a leitura do Parecer da Comissão e que passa a fazer parte integrante da presente ata. Posto em discussão e votação o relatório da Comissão: O Prof. Carlos Francisco Neutzling, pedindo a palavra, apresentou proposição - sentido de que o número de vagas fosse aumentado, apressando o prazo e, fossem fracionadas as vagas de 40%, no 1º ano; 40%, no 2º ano e 20%, no 3º ano. Com a palavra o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte disse que o relatório sugeria e que acatava sugestões a respeito. E que 40, 40, 20 é determinação do Reitor e a lei diz que no prazo de 3 anos, e não pode a Universidade cassar o candidato a fazer seu concurso, se este não estiver no 1º ou 2º ano, ainda habilitado. Entende que o parecer final foi certo, em razão das disponibilidades financeiras da UFPel. Com a palavra o Prof. Alexandre Cunha ponderou sobre as várias implicações que fogem ao mérito do assunto, pois os percentuais foram fixados em termos de exequibilidade. Várias consultas foram feitas à Presidência da Comissão e diversas proposições alternativas foram apresentadas, dizendo o Sr. Presidente que para racionalização dos trabalhos se encaminhassem as proposições por escrito para que as mesmas fossem mais precisamente discutidas. Colocado em votação, pelo Sr. Presidente, foi aprovado por unanimidade o relatório da Comissão Especial para Concursos na UFPel. Item 6 - Homologação de Provas de Habilitação à Livre Docência - Após relato do Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, foram homologadas as Provas de Habilitação à Livre Docência de: 1 - Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Sousa, - aprovado por unanimidade; 2 - Fermín García Fernández, - aprovado pela totalidade dos presentes, com abstenção do próprio; 3 - Ivo Góes de Mattos, - aprovado por unanimidade; 4 - Léo Zilberknop, - aprovado - unanimidade; 5 - Enilda Maurali Feistauer, - aprovado por unanimidade; 6 - Therezinha Farreira Röhrig, - aprovado por unanimidade; 7 - Heloisa Assumpção Plínio do Nascimento, - aprovado por unanimidade; 8 - Flávio Belan - Santos, - aprovado por unanimidade; 9 - Arno Leitzke, - aprovado por unanimidade. A seguir, o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte pediu licença para retirar, dizendo que teve muita satisfação em ter mais uma vez privado com os membros do COCEP, do qual se afastou com muito pesar, pela sua atual condição de Diretor da Faculdade de Odontologia. Agradeceu aos Profs. Osocíes Reis Fernandes e Paulo Assumpção Osório, sem a ajuda dos quais não seria possível a conclusão exitosa do trabalho. O Sr. Presidente do COCEP, dirigiu-se aos Srs. membros do Conselho, solicitando a aprovação destes no sentido de atribuirem voto de louvor ao trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Concursos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Item 4 - Eleição de representantes do COCEP junto ao Conselho Universitário. - Representante do COCEP no Conselho Universitário: 1 - Adolfo Amílcar Aranaldis; 2 - Alvaro da Silva Gomes e Suplente Eduardo Allgayer Osório. Item 5 - Eleição - Comissões Permanentes e Especiais do COCEP e respectivas suplências. As Comissões Permanentes ficarem assim constituídas: Comissão de Graduação - não houve votação porque estava completa. Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa - Fernando Luís Cáprio da Costa - Presidente; 2 - Eduardo Allgayer Osório; 3 - Fermín García Fernández. Comissão de Extensão - houve votação parcial de dois membros, para sua constituição, visto que um de seus membros, o Prof. Antônio Machado Veríssimo, permaneceria. Ficou assim constituída: 1 - Anna Ávila Viana - Presidente; 2 - Flávio Luís da Cunha Gastal e 3 - Luiz Antônio Machado Veríssimo. Suplente o Prof. Carlos Francisco Neutzling. Comissão de

15
jul

são de Concursos da UFPel - Aprovada a mesma composição por proposta da Presidência, ou seja: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte - Presidente e membros Prof. Paulo Assumpção Osório e Prof. Decílio Reis Fernandes, ficando como Suplente o Prof. Carlos Francisco Neutzling. Item 7 - Processos em poder dos relatores. Dia vinte e cinco de agosto, resarcidos os trabalhos pela Ordem do Dia da sessão anterior. 7.1 - Proc. 2605/75.- FV - alunos solicitam que a disciplina Bioquímica II, deixe de ser pré-requisito para a disciplina Farmacologia. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator solicita que o processo seja encaminhado ao Colegiado de Curso de Veterinária para complementação das das. 7.2 - Proc. 2562/75.- ICH - Faz consulta sobre exames de 2ª oportunidade. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. 7.3.- Proc. 2719/75.- FV - alunos solicitam realização de exames de 2ª oportunidade para disciplinas relacionadas na exposição de motivos. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Com relação a estes dois últimos processos o assunto foi amplamente discutido pelo plenário, tendo o Prof. José Rodrigues Gomes Neto pedido vista dos dois processos, já que ambos se referem ao mesmo assunto. 7.4.- Proc. 2662/75.- Recurso interposto - pela acadêmica Maria Guadalupe da Rocha Ferreira, do Curso de Engenharia Agrícola solicitando reopção para o Curso de Educação Artística. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator propõe que seja atendida a pretensão da requerente, de matricular-se também no Curso de Educação Artística. Posto em votação. Aprovado o parecer do relator. 7.5.- Proc. 3500/75.- Departamento de Educação - encaminha Currículo de Formação Pedagógica para Curso de Licenciatura da UFPel. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O referido processo já havia sido aprovado quanto ao mérito, com a reserva de que o mesmo estivesse atualizado. Posto em votação. O plenário homologou a aprovação anteriormente feita. 7.6.- Proc. 3014/75.- Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola solicita que a matrícula na UFPel seja realizada durante os três dias úteis que venham a anteceder ao período letivo. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator opina favoravelmente a solicitação feita. Posto em votação o Parecer da Câmara de Graduação, Aprovado. 7.7.- Proc. 3162/75.- Ilo Francisco Jacondino solicita matrícula em disciplina isolada do Curso de Veterinária. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator opina favoravelmente a solicitação feita. Posto em votação. Aprovado o parecer do relator. 7.8.- Proc. 3163/75.- Valter Eliogabalo Rosa Azembuja solicita matrícula em disciplina isolada do Curso de Veterinária. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator apresentou parecer favorável. Posto em discussão e aprovado o parecer do relator. Aprovado por unanimidade. 7.9.- Proc. 3164/75.- Jonas Plínio do Nascimento Junior solicita transferência do Curso de Arquitetura para a Faculdade de Veterinária da UFPel. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O Prof. Fermin Garcia Fernandez pediu a palavra para prestar esclarecimentos a respeito do processo supracitado. Dizendo que face a ausência de todos os membros da Comissão de Graduação, o Sr. Presidente do COCEP, autorizou a matrícula, se vaga houvesse, ad-referendum do COCEP. Com a palavra o Prof. Sidney Rocha Castro explica que só agora entregou o processo, pois se encontrava em viagem, não podendo neste espaço de tempo, fazê-lo. Mas face as informações prestadas pelo Prof. Fermin, manifestava-se favoravelmente a homologação da decisão da Presidência do COCEP. Posto em votação. Aprovado o parecer do relator. 7.10.- Proc. 3424/75.- IFM - Departamento de Matemática e Estatística - propõe número de créditos para disciplina Geometria Analítica. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator aprova "in toto" a proposta apresentada. Posto em votação. Aprovado o parecer do relator. 7.11.- Proc. 3482/75.- Assessoria para Assuntos Acadêmicos - Faz consulta ao COCEP sobre concessão de matrícula ao estudante Jorge Cian Ferreira, nos Cursos de



10
jul

Veterinária, Odontologia e Educação Física, num total de 58 créditos. Relator

Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator procedeu a leitura das informações da Assessoria para Assuntos Acadêmicos e respectiva consulta, dizendo que do ponto de vista legal não pode ter mais de 35 créditos por semestre, - - - além de ser impossível haver compatibilidade de horário. Assim sendo acha o relator que deverá o aluno escolher quais os créditos que quer manter, até o máximo de 35 créditos. Posto em discussão a aprovação o parecer do relator.

Aprovado. 7.12 - Proc. 2808/75 - ILA - Encaminha solicitação para afastamento das Professoras Carlinda Pereira Valente e Flora Bendjoya, lotadas no Departamento de Artes Visuais, afim de frequentarem Cursos de Pós-Graduação em Porto Alegre. Relator: Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte. Com a palavra o Sr. Presidente disse que o Prof. Gestão já não pertence mais ao COCEP, mas como era o último remanescente na Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa lhe foi solicitado parecer sobre o referido processo. Disse ainda o Sr. Presidente que em face da exiguidade do tempo, a Direção do Instituto de Letras e Artes, dirigiu ofício de nº 86/75, à Reitoria contendo em anexo a aprovação pelo Conselho Departamental e encaminhamento do ILA. Face ao parecer dado pelo Prof. Gestão o processo foi aprovado "ad-referendum" do COCEP. Solicita, assim a homologação, salientando estar em acordo com a manifestação do Prof. Fernando Luís Céprio da Costa que havia solicitado que todos os pedidos de afastamento, para cursos de Aperfeiçoamento, nem todos de Pós-Graduação, fossem encaminhados primeiramente a Comissão Permanente de Capacitação Institucional - para que houvesse perfeito entrosamento entre o COCEP e aquela Comissão. O Prof. Fernando Luís Caprio da Costa pediu a palavra dizendo que concorda com a decisão tomada pela Presidência do Conselho e teceu considerações sobre diversos fatos que diziam respeito ao assunto. Disse ainda que, a sugestão de que passassem pela COPERCI os processos de afastamento de docentes, para cursos de Pós-Graduação não é no sentido de obstaculizar os mesmos, mas, para tanto, conhecimento dos mesmos, em face da estratégia e das prioridades estabelecidas pela COPERCI. Colocado em votação o parecer relativo ao Proc. 2808/75 - homologado, por unanimidade o afastamento das Professoras Carlinda Pereira Valente e Flora Bendjoya.

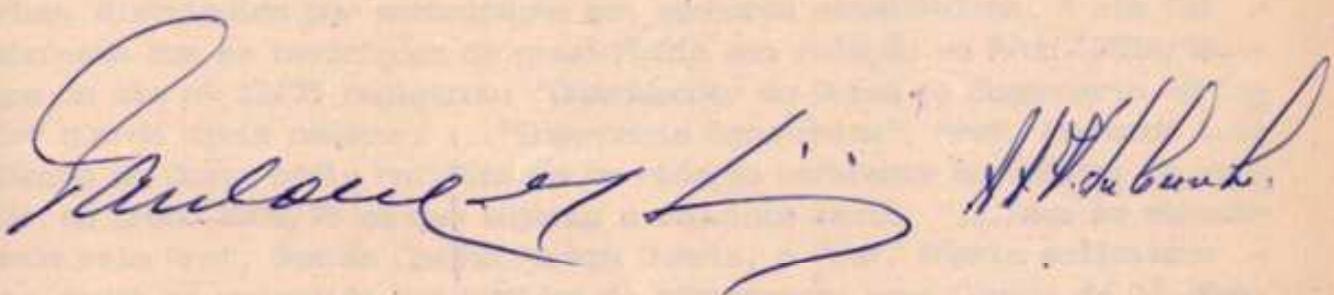
Item 8 - Resolução nº 06/75, do COCEP, para regularizar. - Aprovada por unanimidade. Item 9 - Assuntos de interesse imediato.

Face a solicitação de vários Departamentos, foi prorrogado o prazo para entrega de Projetos de Pesquisa ao COCEP, pelos Departamentos das Unidades sessenta (60) dias a contar desta data 25.08.1975. Com a palavra o Prof. Mário Osório apresentou, como subsídio, formulários da Coordenadoria das



17
JUL

Cursos da Pós-Graduação em Ciências Agrárias, propondo: Qual a melhor sistemática para avaliação do ensino na UFPel. A seguir a Profª Vilma Ávila Vianna pediu a palavra e disse achar que não deve partir de cima para baixo, no caso, do COCEP para os Departamentos, pois restringiria a possibilidade de elaboração pela sistemática de cada Departamento. Com a palavra o Prof. Sidney Roche Castro, disse achar que cabe ao COCEP, que é órgão maior, a edição dessas normas, ouvido como subsídio o Departamento de Educação. O Sr. Presidente propôs que as Comissões de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa se mesclarsem, para procurar subsídios de forma a que se chegasse a uma sistemática que abrangesse a todas as áreas da UFPel. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição das Senhoras Conselheiros e como ninguém dela quizesse fazer uso, deu por encerrada a sessão agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. - - - - -

 /